



TELEFONE: 21 26200403

OBS.:[illegible]

20.114/21

Martha L. Briola
Auxiliar Administrativo
Seconser

02

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 008/2021		 PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.	SECONSER
DATA: 22/01/2021	ORIGEM: DIP	DESTINO: SECONSER/SSINLO	
ASSUNTO: Manutenção das bombas do mergulhão		RECEBI EM:	
Sr. Subsecretário, Solicitamos autorização para a realização dos serviços de manutenção das Bombas do Mergulhão, Ângela Fernandes. Orçamentos em anexo. Atenciosamente  Bruno Aguiar Matricula: 02336			

22.01.21
Martha L. Briola
Auxiliar Administrativo
Seconser 12:15h



DATA 12 / 01 / 2021.

ORÇAMENTO (x)

ORDEM DE SERVIÇO ()

Nº J-6501

CLIENTE: Secretaria Municipal de Conservação Pública de Niterói

ENDEREÇO: Rua Visconde de Sepetiba, 987

TELEFONE:

CEL:

CONTATO: Sr. Bruno

EMAIL:

DADOS DO EQUIPAMENTO

BOMBA SUBMERSÍVEL MOD. XFP-100

MARCA: ABS

CV/ KW: 12,5CV

RPM: 1740

POLOS: 4

VOLTS: 220\380V

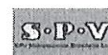
AMP

OBS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	DESMONTAGEM E TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS		
02	REBOBINAMENTO COMPLETO DO ESTATOR		
03	SUBSTITUIR OS ROLAMENTOS		
04	SUBSTITUIR SELO MECÂNICO DUPLO ESPECIAL		
05	SUBSTITUIR VEDAÇÕES		
06	SUBSTITUIR ÓLEO REFRIGERANTE		
07	SUBSTITUIR 48 PARAFUSOS DE AÇO INOX 20X70		
08	COLOCAÇÃO DE COLAR DE BORRACHA DOS ENGATES		
09	MÃO OBRA, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO NO LOCAL		
	TOTAL GERAL R\$		19.740,00

OBS: EMPENHO



20.114/11 05

Eletro Mecânica Delgado Ltda-ME
Estrada Belford Roxo, 6102 Cep- 26110-163
Cnpj: 19.416.8260001-64 Insc. Estadual 86.599.180
Tel: 2757-2888 Cel: 96450-9222
Email: eduardod261@gmail.com

Martha L. Briola
Auxiliar Administrativo
Seconser

Á

Secretaria de Conservação de Niteroi.

PROPOSTA Nº 5201

A) - Orçamento de Bombas Sulzer 12kw do mergulhão de Icaraí

- 1- Desmontar o equipamento
- 2- Enrolamento do motor da bomba
- 3- Re-isolamento da bomba
- 4- Troca do selo mecânico
- 5- Troca dos rolamentos
- 6- Substituir juntas e óleo
- 7- Balanceamento do conjunto
- 8- Troca das 3 chaves boias das bombas
- 9- Serviço de mão de obra, transporte e pintura.

Valor total dos serviços ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,Total R\$ 21.990,00

Prazo validade da proposta 7 dias

Rio de Janeiro, 11\01\2021

**Atenciosamente
Eduardo Delgado.**



Processo: 040/0114/2021	Data: 22/01/2021	Rubrica: 	Folha: 06
----------------------------	---------------------	--------------	--------------

Ao Setor de Compras,

Solicito providenciar Mapa de Cotação.

Em, 25/01/21

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

060114/22 2

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Licitação não encontrada X

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação Pesquisar por edital Pesquisar por identificador Pesquisar ata por identificador

Corrigir os seguintes erros:

1. Por favor, insira os caracteres mostrados na imagem.

Modalidade/tipo	Dispensa de licitação	* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensão.
Comprador *	Todos os compradores	
Situação da licitação *	Publicada	
Tipo da Licitação	Selecione o tipo da licitação	
UF	Todas as unidades	
Período	Todos os períodos	
Mercadoria	empresa para manutenção de mergulhão	
Recurso	☐ BIRD - BANCO MUNDIAL ☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	
Tratamento	☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP	
Participação	☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP	

Digite os caracteres abaixo para continuar:



pesquisar



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040000114/2021

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	HIDRO NORTE		JS BOMBAS		ELETRO MECANICA DELGADO	
				VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	01	serv.	Contratação de empresa para manutenção de bomba do mergulhão Angela Fernandes	R\$ 16.530,00	R\$ 16.530,00	R\$ 19.740,00	R\$ 19.740,00	R\$ 21.990,00	R\$ 21.990,00
TOTAL:					R\$ 16.530,00		R\$ 19.740,00		R\$ 21.990,00

Em: 26/05/2021

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-3

Processo 0400000114/2021	Data 22/01/2021	Folhas 9
-----------------------------	--------------------	-------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Manutenção das bombas do Mergulhão, Ângela Fernandes.

2 - OBJETO:

Serviços de manutenção de bomba submersível ABS MOD.XFP 100 12,5CV 4 POLOS, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	01	SERV.	1) Retirada do equipamento; 2) Rebobinamento do estator da bomba; 3) Lubrificação do equipamento de acionamento de abertura da válvula; 4) Substituir o Rings e vedações; 5) Substituir o rolamento inferior e superior; 6) Substituir selos mecânicos. 7) Substituir óleo lubrificante; 8) Kit de parafuso novo; 9) Mão obra, montagem, instalação e pintura.	R\$ 16.530,00	R\$ 16.530,00
TOTAL:					R\$ 16.530,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:



Patria da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 124838-5

Processo 0400000114/2021	Data 22/01/2021	Folhas 9
-----------------------------	--------------------	-------------

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 16.530,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.



Processo 0400000114/2021	Data 22/01/2021	Patricia da Silva RUBIN de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folhas 10
-----------------------------	--------------------	--	--------------

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Bruno Aguiar - Matrícula 02336

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 26 de janeiro de 2021.

Bruno Aguiar
Diretoria de Iluminação
Mat.02336

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000114/2021	22/01/2021	Fernanda Spoto Assistente Jurídica SECONSER	11

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de contratação de empresa para manutenção de bomba submersível ABS MOD. XFP 100 12,5CV 4 polos do Mergulhão Ângela Fernandes, especificados nos C.I nº 008/2021, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$16.530,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 26 de Janeiro de 2021.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO 040/000114/2021	DATA 22/01/2021	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA 12
-----------------------------	--------------------	---	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa EDMILSON SANTOS DA SILVA 70924210710 (HYDRO NORT)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.133.198/0001-02**, localizada no endereço Estrada Adhemar Bebiano nº 4800, Engenho da Rainha, Rio de Janeiro, RJ, no valor de R\$ 16.530,00 (dezesesseis mil quinhentos e trinta reais), referente à contratação de empresa para manutenção de bomba submersível ABS MOD. XFP 100 12,5CV 4 polos do Mergulhão Ângela Fernandes.

Niterói, 26 de Janeiro de 2021

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/114/2021

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

087719

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
087719

13

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 04/02/2021 Val. Aprox.: R\$ 16.530,00 P.A. : 040000114/2021

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSÍVEL ABS MOD.XFP 100 12,5CV 4 POLOS - MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DO MERGULHÃO ÂNGELA FERNANDES.

PROC ADM: 040/0114/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1264550	EDMILSON SANTOS DA SILVA 70924210710 CNPJ/CPF: 25133198000102	EST ADHEMAR BEBIANO, 4800	RIIO DE JANEIRO	21 6926-4953

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 5730 - 025.00007 - Serviços de Manutenção e Reparos - Pequenas Manutenções e Reparos 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSÍVEL ABS MOD.XFP 100 12,5CV 4 POLOS - MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DO MERGULHÃO ÂNGELA FERNANDES. RETIRADA DO EQUIPAMENTO, REBOBINAMENTO DO ESTATOR DA BOMBA, LUBRIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ACIONAMENTO DE ABERTURA DA VÁLVULA, SUBSTITUIR O RINGS E VEDAÇÕES, SUBSTITUIR O ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR, SUBSTITUIR SELOS MECÂNICOS, SUBSTITUIR ÓLEO LUBRIFICANTE, KIT DE PARAFUSO NOVO, MÃO DE OBRA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E PINTURA.	16.530,000000	16.530,00

Continua na Página 2

TOTAL	16.530,00
-------	-----------

NITERÓI, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/114/2021

ÓRGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

Página 2

Wilson Gomes Pereira
Matr. 24.1234

14

20

10

TOTAL

16.530,00



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

04/114/2021

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 082671

PROCESSO DE COMPRA Nº 077907

15

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000114/2021

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : EDMILSON SANTOS DA SILVA 70924210710
Endereço : EST ADHEMAR BEBIANO, 4800
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm: 1264550 CNPJ : 25.133.198/0001-02
Numero : 4800 Complemento : BLOCO1 APT 108
Bairro : ENGENHO DA RAÍZ CEP : 20766721
Telefone : 21 6926-4953 FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 87719 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSÍVEL ABS MOD.XFP 100 12,5CV 4 POLOS - MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DO MERGULHÃO ÂNGELA FERNANDES. RETIRADA DO EQUIPAMENTO, REBOBINAMENTO DO ESTATOR DA BOMBA, LUBRIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ACIONAMENTO DE ABERTURA DA VÁLVULA, SUBSTITUIR O RINGS E VEDAÇÕES, SUBSTITUIR O ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR, SUBSTITUIR SELOS MECÂNICOS, SUBSTITUIR ÓLEO LUBRIFICANTE, KIT DE PARAFUSO NOVO, MÃO DE OBRA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E PINTURA.	16.530,00	16.530,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSÍVEL ABS MOD.XFP 100 12,5CV 4 POLOS - MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DO MERGULHÃO ÂNGELA FERNANDES. PROC ADM: 040/0114/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					16.530,00

NITERÓI, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/114/2021

NOTA DE EMPENHO Nº: 000426
DATA DE EMISSÃO : 08/02/2021
TIPO : ORDINARIO

16

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1264550 CNPJ : 25.133.198/0001-02
Nome : EDMILSON SANTOS DA SILVA 70924210710
Endereço : EST ADHEMAR BEBIANO, 4800
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 20766721
Telefone : 21 6926-4953 Fax :
Banco/Ag./Conta : /-/-

PROCESSO DE COMPRA Nº 077907 SEQ. DO EMPENHO Nº 090105
AUTORIZAÇÃO Nº 82671 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000114/2021

Valor Orçado 10.696.739,34 Saldo Anterior 3.387.958,09

Valor Empenhado 16.530,00 Saldo Atual 3.371.428,09

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 2412344

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSÍVEL ABS MOD.XFP 100 12,5CV 4 POLOS - MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DO MERGULHÃO ÂNGELA FERNANDES. RETIRADA DO EQUIPAMENTO, REBOBINAMENTO DO ESTATOR DA BOMBA, LUBRIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ACIONAMENTO DE ABERTURA DA VÁLVULA, SUBSTITUIR O RINGS E VEDAÇÕES, SUBSTITUIR O ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR, SUBSTITUIR SELOS MECÂNICOS, SUBSTITUIR ÓLEO LUBRIFICANTE, KIT DE PARAFUSO NOVO, MÃO DE OBRA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E PINTURA.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 87719	16.530,00	16.530,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSÍVEL ABS MOD.XFP 100 12,5CV 4 POLOS - MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DO MERGULHÃO ÂNGELA FERNANDES.. PROC ADM: 040/114/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta de ordem de serviço.			
DESTINO :		TOTAL	16.530,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO


VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA 08 / 02 / 2021


ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Estefania Ribeiro
Fm. SECONSER
Matr.: 114472

17

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de serviço nº 09

Dispensa 08/2021

Nº Processo de licitação: 040/114/2021

Data do Processo: 22/01/2021

Nº Empenho: 426

Fornecedor: EDMILSON SANTOS DA SILVA 70924210710

Endereço: Estr. Adhemar Bebiano, 4800

Cidade: Rio de Janeiro - RJ

CNPJ/CPF: 25.133.198/0001-02

Telefone: (21) 6926-4953/98662-8692

e-mail: comercialhydronortebombas@gmail.com

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	01	SERV.	1) Retirada do equipamento; 2) Rebobinamento9 do estator da bomba ; 3) Lubrificação do equipamento de acionamento de abertura da válvula; 4) Substituir o" Rings e vedações; 5) Substituir o rolamento inferior e superior; 6) Substituir selos mecânicos. 7) Substituir óleo lubrificante; 8) Kit de parafuso novo; 9) Mão obra, montagem, instalação e pintura.	R\$ 16.530,00	R\$ 16.530,00
TOTAL:					R\$ 16.530,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 15 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.



10 "Art.3º Fica autorizada, a partir de 17 de fevereiro de 2021, a realização de reuniões administrativas e com representantes de órgãos externos nas dependências da Procuradoria Geral do Município, observadas todas as medidas de segurança sanitária obrigatórias."

11 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Resolução PGM nº 16/2020 com efeitos até 31 de março de 2021, podendo ser alterado esse prazo de acordo com a evolução da pandemia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS nº. 03/2021**

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 03/02/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social realizada via grupo do CMAS por aplicativo de mensagens instantâneas.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da Lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 01/2021;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do CMAS de 2021:

**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
Gestão 2021**

- Adotar em virtude da Pandemia do Covid-19, o uso de meio eletrônico para realização das reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões, respeitando as recomendações das autoridades de saúde que aconselha o isolamento físico.
- Acompanhar o funcionamento da Rede Socioassistencial Pública da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – PSE, através de articulação permanente com as assessorias técnicas, lotados nos equipamentos da SASDH e de outras Políticas da Rede Socioassistencial.
- Estabelecer que as Reuniões das Comissões Permanentes do CMAS, passem a ocorrer de forma conjunta, objetivando maior visibilidade e transparência, potencializando as propostas a serem acompanhadas.
- Fortalecer a integração da Rede Socioassistencial Privada e Pública.
- Assegurar que no período de transição para o Novo Normal, seja mantida reuniões de forma híbrida a fim de que se possa atender as necessidades de todos os Conselheiros e demais membros da sociedade que desejarem participar de forma remota das reuniões do conselho.
- Inscrever no Conselho Municipal de Assistência Social, Serviço, Programas, Projetos e Benefícios ofertados pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade em consonância com a Resolução 14/14 CNAS.
- Aplicar no mínimo 3% dos saldos do IGD-PBF e IGD-SUAS no aprimoramento da gestão, no controle social e no fortalecimento dos Conselhos Vinculados à Políticas de Assistência Social, considerando as atuais necessidades da Sede dos Conselhos Vinculados.
- Apresentar a Rede Socioassistencial Privada, com inscrição, regular e ativa no município de Niterói.
- Realizar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.
- Realizar o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS (Gestão 2022/2023)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA.**

EXTRATO Nº 06/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 5(cinco) baldes de óleo 15w40 VR, 10 (dez) baldes de óleo 15w40 SH, 72 (setenta e duas) unidades de óleo de motor semissintético, 3 (três) baldes de óleo 90 e 2 (dois) baldes de graxa para manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da SECONSER. VALOR: R\$10.284,00. Proc.nº040/000066/2021. DATA: 28/01/2021.

EXTRATO Nº 07/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) cadeados de 40mm. VALOR DA UNIDADE: R\$21,70. Proc.nº040/001892/2020. DATA: 11/01/2021.

EXTRATO Nº 08/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa EDMILSON SANTOS DA SILVA 70924210710 (HYDRO NORT). OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de bomba submersível ABS MOD. XFP 100 12, 5CV, 4 Polos, do Mergulhão Ângela Fernandes. VALOR: R\$16.530,00. Proc.nº040/000114/2021. DATA: 22/01/2021.

EXTRATO Nº 05/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de prateleira de ferro em módulos removíveis para organização dos processos no setor de protocolo da SECONSER.



VALOR: R\$15.940,00. Proc.nº040/000093/2021, DATA:27/01/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ato do Secretário

PORTARIA SMEL Nº 03/2021

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de FISCALIZAÇÃO e Avaliação para monitorar e avaliar O CONVÊNIO com o MINISTÉRIO DA CIDADANIA celebrada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - Comissão de fiscalização e Avaliação com membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, uma vez que a mesma fará o acompanhamento da execução do Projeto Festival de Esportes, relativa ao convênio nº 887809/2019.

Membros:

Nome - RF nº Salete Peres de Faria

Nome - RF nº Luiz Carlos Berriel Peres

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Parágrafo Único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em fevereiro de 2021.

750004277/2020
750004570/2020
750004927/2020
750005164/2020
750005192/2020
750000044/2021
750000054/2021
750000431/2021

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO 001/2021

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (POLÍTICAS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9)

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (PRODUIS)

PROCESSO Nº.: 190/000480/2020

OBJETO DA PUBLICAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/ SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL/ SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Resumo: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTA SOCIAL PLENO, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)

Data Limite: 10 (dez) dias a contar da data da publicação

O Município de Niterói, por meio da Unidade de Gestão do Programa (UGP/BID) firmou Contrato de Financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS) e se propõe a utilizar parte desses recursos para o custeio do Contratos de Prestação de Serviços de Consultoria.

A Unidade de Gestão do Programa (UGP/BID), convida os consultores elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços de "SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTA SOCIAL PLENO, INSERIDO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI (PRODUIS)".

O Termo de Referência (Anexo I) com a descrição pormenorizada da contratação ora pretendida e a Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria (Anexo II), são partes integrantes do presente documento e encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Niterói, qual seja www.niteroi.rj.gov.br

O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, disponibilizada no site do Banco Interamericano de Desenvolvimento, qual seja, www.iadb.org.

As Manifestações de Interesse deverão ser elaboradas em Português, incluindo a Apresentação do Candidato à Consultor, Dados e Documentos Pessoais, bem como o respectivo Currículo.

As Manifestações de Interesse (Currículos e Documentação) deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, das 10 às 16 horas, na Unidade de Gestão do Programa (UGP), localizada no Caminho Niemeyer - Rua Jornalista Rogério Coelho Neto S/N - Sala 04 - Centro Administrativo - Centro - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.020-011/ Telefone: (21) 2620-9924 ou, ainda, mediante e-mail, para o endereço eletrônico ugpbid@smo.niteroi.rj.gov.br.



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/114/21	22/03/21	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	20

Ao CPD,

Para inclusão no SIGFIS.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

38/02/21

AO SETOR DE CAMPAS

JA LANÇADO NO SIGFIS
em 08/03/21

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

Contra

Capa